



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 261

23 de setembro de 2021

Convocação |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021 – C.F.O.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores integrantes da C.F.O. para participarem da reunião a ser levada a efeito na data de 24 de setembro de 2021, sexta-feira, às 16h00min, no recinto da sala “Manoel Rodrigues Galvão”, afim de se dar cumprimento à norma regimental desta Casa de Leis, para análise da propositura abaixo relacionada:

- Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de autoria do Executivo – Assunto: Dispõe sobre a obrigação acessória do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISSQN), em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como dá encaminhamento ao departamento responsável, para que proceda com a publicação no quadro de avisos e Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, para ampla divulgação, conforme norma regimental.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2021.

Rafael Alves Correa
Presidente C.F.O.
Vereador



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 261

23 de setembro de 2021

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

**as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*
